

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA .....

### **DECRETO**

DECRETO .....



## ERRATA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ N° 13.885.231/0001-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

**CNPJ N° 13.885.231/0001-71**

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

O Prefeito Municipal de Esplanada comunica aos interessados do **Termo de Compromisso**, publicado no Diário Oficial do Município em **31 de julho de 2023, Edição 664 – Ano 2023, página n° 3:**

**Onde se lê:** “Valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)”

**Leia-se:** “Valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)”

Esplanada, 03 de agosto de 2023. José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –  
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.

Certificação Digital: 3GFGOBFD-FRYPFECB-Q0TC87NM-WIA9MJEG

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 126 DE 18 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 114.200,00 (Cento e quatorze mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$114.200,00 (Cento e quatorze mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

<b>2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO</b>	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>114.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
-----		
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>83.000,00</b>
-----		
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.500,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil		1.700,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.700,00</b>
<b>2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.200,00</b>
-----		
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
-----		
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 114.200,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2023.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53